



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GUARULHOS

Ofício nº 67/2021/DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GUARULHOS

Guarulhos, 16 de abril de 2021.

À

Direção Administrativa - EFLCH  
Direção Acadêmica - EFLCH

Assunto: **Procedimento para gerenciamento de listas institucionais.**

Prezada Sra. Janete Cristina Melo Marques,

Prezado Sr. Bruno Konder Comparato,

Este ofício objetiva solicitar autorização para implementação de procedimento de gerenciamento de listas institucionais.

A EFLCH utiliza as listas institucionais relacionadas na Tabela 1 para comunicação com os seus diversos públicos. Entretanto, atualmente, não existem critérios claros acerca das permissões de postagem e recebimento de conteúdos, bem como quem pode solicitar à Divisão de TI (DTI) alterações. Isso tem acarretado dificuldades na tomada de decisão no atendimento de diversos chamados, bem como falta de padronização e transparência dos critérios adotados pela EFLCH.

A tabela 1 resume a sugestão da DTI para formalização desses critérios.

Tabela 1. Listas institucionais EFLCH

ENDEREÇOS DAS LISTAS	PERMISSÃO DE POSTAGEM Quem pode postar conteúdos?	PERMISSÃO DE RECEBIMENTO Quem pode receber conteúdos? (**)	PERMISSÃO DE ALTERAÇÃO Quem pode solicitar à DTI a inclusão ou exclusão de participantes cujos endereços receberão conteúdos?
lista.congregacao.eflch@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Restrito a membros da congregação</b>	Direção Acadêmica
lista.dep.edu@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Restrito a membros do Dep. de Educação</b>	Servidores da Secretaria Interdepartamental
lista.dephart@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Restrito a membros do Dep. de História da Arte</b>	Servidores da Secretaria Interdepartamental
lista.divulga.guarulhos@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Sem restrição. Público interessado em assuntos gerais da EFLCH</b>	O próprio interessado solicita à DTI a inclusão ou exclusão de seu e-mail por meio de <a href="#">formulário</a> disponível no portal EFLCH em: institucional > solicitação de serviços > cadastro de emails nas listas institucionais. A DTI faz a inclusão ou exclusão em massa periodicamente.
lista.docentes.eflch@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Restrito a servidores docentes da EFLCH</b>	Divisão de RH
lista.grad.cienciasociais@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Sem restrição. Público interessado em assuntos relativos ao curso de Ciências Sociais</b>	O próprio interessado solicita à DTI a inclusão ou exclusão de seu e-mail por meio de <a href="#">formulário</a> disponível no portal EFLCH em: institucional > solicitação de serviços > cadastro de emails nas listas institucionais. A DTI faz a inclusão ou exclusão em massa periodicamente.
lista.grad.eflch@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Sem restrição. Público interessado em assuntos relativos a cursos de graduação</b>	O próprio interessado solicita à DTI a inclusão ou exclusão de seu e-mail por meio de <a href="#">formulário</a> disponível no portal EFLCH em: institucional > solicitação de serviços > cadastro de emails nas listas institucionais. A DTI faz a inclusão ou exclusão em massa periodicamente.
lista.grad.filosofia@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH	<b>Sem restrição. Público</b>	

	previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>interessado em assuntos relativos ao curso de Filosofia</b>	O próprio interessado solicita à DTI a inclusão ou exclusão de seu e-mail por meio de <a href="#">formulário</a> disponível no portal EFLCH em: institucional > solicitação de serviços > cadastro de emails nas listas institucionais. A DTI faz a inclusão ou exclusão em massa periodicamente.
lista.grad.historia@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Sem restrição. Público interessado em assuntos relativos ao curso de História</b>	O próprio interessado solicita à DTI a inclusão ou exclusão de seu e-mail por meio de <a href="#">formulário</a> disponível no portal EFLCH em: institucional > solicitação de serviços > cadastro de emails nas listas institucionais. A DTI faz a inclusão ou exclusão em massa periodicamente.
lista.grad.historiadaarte@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Sem restrição. Público interessado em assuntos relativos ao curso de História da Arte</b>	O próprio interessado solicita à DTI a inclusão ou exclusão de seu e-mail por meio de <a href="#">formulário</a> disponível no portal EFLCH em: institucional > solicitação de serviços > cadastro de emails nas listas institucionais. A DTI faz a inclusão ou exclusão em massa periodicamente.
lista.grad.letras@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Sem restrição. Público interessado em assuntos relativos ao curso de Letras</b>	O próprio interessado solicita à DTI a inclusão ou exclusão de seu e-mail por meio de <a href="#">formulário</a> disponível no portal EFLCH em: institucional > solicitação de serviços > cadastro de emails nas listas institucionais. A DTI faz a inclusão ou exclusão em massa periodicamente.
lista.grad.pedagogia@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Sem restrição. Público interessado em assuntos relativos ao curso de Pedagogia</b>	O próprio interessado solicita à DTI a inclusão ou exclusão de seu e-mail por meio de <a href="#">formulário</a> disponível no portal EFLCH em: institucional > solicitação de serviços > cadastro de emails nas listas institucionais. A DTI faz a inclusão ou exclusão em massa periodicamente.
lista.posgrad.eflch@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Sem restrição. Público interessado em assuntos relativos a cursos de pós-graduação</b>	O próprio interessado solicita à DTI a inclusão ou exclusão de seu e-mail por meio de <a href="#">formulário</a> disponível no portal EFLCH em: institucional > solicitação de serviços > cadastro de emails nas listas institucionais. A DTI faz a inclusão ou exclusão em massa periodicamente.
lista.tecadm.eflch@unifesp.br	Qualquer servidor ou área da EFLCH previamente autorizado, cujo endereço seja "@unifesp.br" (*)	<b>Restrito a servidores técnicos administrativos da EFLCH</b>	Divisão de RH

(\*) Caso o(a) servidor(a) envie alguma mensagem a determinada lista e esta retorne com erro informando que "a lista talvez não exista, ou talvez você não tenha permissão para postar mensagens nela", isto significa que o remetente ainda não possui permissão de postagem. Para solicitar permissão de postagem, o(a) interessado(a) deve abrir chamado no sistema de atendimento de TI (OTRS), em: <https://atendimento.unifesp.br>. Uma vez deferida a solicitação, as próximas mensagens serão liberadas automaticamente.

(\*\*) Listas com permissão de recebimento restrita: os endereços devem ser "@unifesp.br".

(\*\*) Listas sem restrição de recebimento: os endereços podem ser de qualquer domínio.

À vista do exposto, caso as direções administrativa e acadêmica estejam de acordo com os critérios descritos na tabela 1, solicitamos, por gentileza, assinarem este ofício, em conjunto, para formalizar este procedimento de gerenciamento de listas institucionais.

Agradecemos, antecipadamente, pela atenção.

Atenciosamente,

**MAURICIO MASSAO OURA**

Administrador  
Divisão de Tecnologia da Informação  
Departamento de Administração - Campus Guarulhos

**ALEXANDRE MAXIMO SILVA**

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação  
Departamento de Administração - Campus Guarulhos  
Portaria no 3.090, DOU 19/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Massao Ora, Administrador**, em 16/04/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Maximo Silva, Chefe de Divisão**, em 16/04/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Konder Comparato, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 16/04/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Cristina Melo Marques, Diretor(a)**, em 16/04/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0662300** e o código CRC **34B7DC68**.

Estrada do Caminho Velho 333 - Bairro Jardim Nova Cidade - Guarulhos - SP CEP 07252-312 - <http://www.unifesp.br>